

LEI Nº 872, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DA NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ART. 16 DA LEI MUNICIPAL Nº 588, DE 05 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕS SOBRE NOVAS REGRAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL - TÁXI, AMPLIANDO A IDADE LIMITE DOS VEÍCULOS MODELO CAMIONETA/CAMIONETE 4X4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, aprovou e eu sancione a seguinte Lei:


Art. 1º O inciso I do artigo 16 da Lei Municipal nº 588, de 05 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. O veículo a ser utilizado na execução do serviço de transporte individual táxi convencional e aeroporto, deverá atender às seguintes características:

I - Atender ao modelo de espécie: AUTOMÓVEL/PASSEIO, com 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas, capacidade de 4 (quatro) a 7 (sete) passageiros e, no máximo, com 6 (seis) anos de fabricação e possuir cor padrão branca; ou CAMIONETA/CAMIONETE 4X4, com 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas, capacidade de 4 (quatro) a 7 (sete) passageiros e, no máximo, com 10(dez) anos de fabricação e possuir cor padrão branca.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ-CE, em 04 de abril de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15
cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

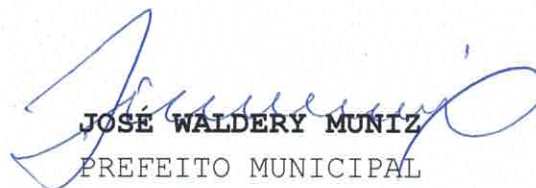
88 99259.3006



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 872, de 04 de abril de 2025, que "DA NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ART. 16 DA LEI MUNICIPAL Nº 588, DE 05 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕS SOBRE NOVAS REGRAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL - TÁXI, AMPLIANDO A IDADE LIMITE DOS VEÍCULOS MODELO CAMIONETA/CAMIONETE 4X4", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 04 de abril de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,
em 04 de abril de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006